



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/04/2025

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiários, instituída pela Portaria da Presidência nº 137/2025, de 27 de março de 2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar que segue:

1. **DIVULGAÇÃO DOS RECUSOS E JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E/OU CLASSIFICAÇÃO FINAL (Anexo I deste Edital);**

2. Após análise dos recursos interpostos, tendo em vista a manutenção das análises das inscrições, permanece inalterado o Anexo I do Edital de Processo Seletivo de Estagiários nº 001/03/2025.

3. Divulgação da **CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL** (contendo as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas) do Processo Seletivo de Estagiários, conforme Anexo II deste Edital,

3.1 Após análise dos recursos interpostos, permanece inalterada a classificação provisória constante no Anexo II do Edital de Processo Seletivo de Estagiários nº 001/03/2025.

3.1 A homologação e classificação no Processo Seletivo de Estagiários não gera direito à convocação e contratação, devendo ser observados critérios de oportunidade e conveniência da Administração, conforme item 10.1 do Edital de Abertura.

Foz do Iguaçu, 1º de setembro de 2025.

ALEANA TAYNARA BRAUN VACCARI

Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo de Estagiários





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - RECURSOS E JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E/OU DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
Prot. 1Doc 1.982/2025	LUIZA RODRIGUES MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO
Prot. 1Doc 1.986/2025	BRUNO LUAN PECORARI BRITEZ	INDEFERIDO
Prot. 1Doc 1.993/2025	GABRIELA DE MELLO MARCOMIN	INDEFERIDO
Prot. 1Doc 1.999/2025	GIULLIA SACCOMORI	INDEFERIDO
Prot. 1Doc 2.009/2025	SABRINA FERREIRA VIEIRA	INDEFERIDO

JUSTIFICATIVAS DOS RECURSOS

LUIZA RODRIGUES MARTINS DA SILVA

Trata-se de recurso interposto pela candidata mencionada, referente ao indeferimento com base nos itens 5.4, letra d, nºs 2 e 3, com manifestação expressa e encaminhando novos documentos. Conforme o item 5.4, letra d, do Edital de Abertura, *o candidato deverá anexar no campo específico (...), os seguintes arquivos: (...) 2. A **declaração de matrícula ATUALIZADA** (expedida há no máximo 15 dias anteriores ao início das inscrições) contendo nome do candidato e da Instituição de Ensino, carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição e/ou código de verificação digital válido (no caso de documento digital). 3. O **boletim ou relatório de notas contendo as notas de todas as disciplinas cursadas no último período concluído** (bimestre, trimestre, semestre, ano, conforme adotado pela Instituição de Ensino) do curso para o qual se inscreveu e está matriculado, contendo carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição e/ou código de verificação digital válido (no caso de documento digital)*. O Edital de Abertura também estabelece no item 8.6 que “Não será aceito, na fase de recurso, novo boletim ou relatório de notas contendo informações diferentes das que foram apresentadas no ato da inscrição, em atendimento ao item 5.4, letra “d”, nº3”. Em reanálise da inscrição nº 1500/2025 verificou-se que na declaração de matrícula apresentada no momento da inscrição não consta código de verificação digital válido, conforme previsto no item 5.4, letra d, nº 2. Ainda, verificou-se que no relatório de notas apresentado no momento da inscrição não constavam carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição e/ou código de verificação digital válido, conforme previsto no item 5.4, letra d, nº 3. Assim sendo, a Comissão amparou-se nos itens 5.4, letra d, nºs 2 e 3



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

e item 8.6, para manter indeferida a inscrição da candidata. Logo, o INDEFERIMENTO é a medida que se impõe.

BRUNO LUAN PECORARI BRITEZ

Trata-se de recurso interposto pelo candidato mencionado, referente ao indeferimento com base nos itens 5.4, letra d, nºs 2 e 3, sem manifestação expressa e encaminhando novos documentos. Conforme o item 5.4, letra d, do Edital de Abertura, *o candidato deverá anexar no campo específico (...), os seguintes arquivos: (...)* 2. **A declaração de matrícula ATUALIZADA (expedida há no máximo 15 dias anteriores ao início das inscrições) contendo nome do candidato e da Instituição de Ensino, carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição e/ou código de verificação digital válido (no caso de documento digital).** 3. **O boletim ou relatório de notas contendo as notas de todas as disciplinas cursadas no último período concluído (bimestre, trimestre, semestre, ano, conforme adotado pela Instituição de Ensino) do curso para o qual se inscreveu e está matriculado, contendo carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição e/ou código de verificação digital válido (no caso de documento digital).** O Edital de Abertura também estabelece no item 8.1, “Caberá interposição de recursos, **devidamente fundamentados**, à Comissão Especial de Processo Seletivo de Estagiários”, Em reanálise da inscrição nº 1472/2025 verificou-se que na declaração de matrícula apresentada no momento da inscrição não consta código de verificação digital válido, conforme previsto no item 5.4, letra d, nº 2. Ainda, verificou-se que no relatório de notas apresentado no momento da inscrição não constavam carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição e/ou código de verificação digital válido, conforme previsto no item 5.4, letra d, nº 3, bem como não houve a devida fundamentação no recurso interposto. Assim sendo, a Comissão amparou-se nos itens 5.4, letra d, nºs 2 e 3 e item 8.1 para manter indeferida a inscrição do candidato. Logo, o INDEFERIMENTO é a medida que se impõe.

GABRIELA DE MELLO MARCOMIN

Trata-se de recurso interposto pela candidata mencionada, referente ao indeferimento com base no item 5.4, letra d, nº 3, sem manifestação expressa e reencaminhando os documentos apresentados no momento da inscrição. Conforme o item 5.4, letra d, do Edital de Abertura, *o candidato deverá anexar no campo específico (...), os seguintes arquivos: (...)* 3. **O boletim ou relatório de notas contendo as notas de todas as disciplinas cursadas no último período concluído (bimestre, trimestre, semestre, ano, conforme adotado pela Instituição de Ensino) do curso para o qual se inscreveu e está matriculado, contendo carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição e/ou código de verificação digital válido (no caso de documento digital).** O Edital de Abertura também estabelece no item 8.1, “Caberá interposição de recursos, **devidamente fundamentados**, à Comissão Especial de Processo Seletivo de Estagiários”. Em reanálise da inscrição nº 1493/2025 verificou-se que no relatório de notas apresentado no momento da inscrição não constavam carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição e/ou código de verificação digital válido, conforme previsto no item 5.4, letra d, nº 3, bem como não houve a devida fundamentação





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

no recurso interposto. Assim sendo, a Comissão amparou-se no item 5.4, letra d, nº 3 e item 8.1 para manter indeferida a inscrição da candidata. Logo, o INDEFERIMENTO é a medida que se impõe.

GIULLIA SACCOMORI

Trata-se de recurso interposto pela candidata mencionada, referente ao indeferimento com base no item 5.10, com manifestação expressa. Conforme o item 5.10, do Edital de Abertura, “*Não serão aceitas inscrições efetuadas por meio diverso do disposto nos itens 5.3 e 5.4 do Edital*”. Em reanálise da inscrição nº 1764/2025 verificou-se que a candidata não preencheu a Ficha de Inscrição pois encaminhou o seu requerimento de forma diversa da prevista nos itens 5.3 e 5.4 do Edital de Abertura. Assim sendo, a Comissão amparou-se no item 5.10 para manter indeferida a inscrição da candidata. Logo, o INDEFERIMENTO é a medida que se impõe.

SABRINA FERREIRA VIEIRA

Trata-se de recurso interposto pela candidata mencionada, referente ao indeferimento com base no item 5.4, letra d, nº 3, com manifestação expressa. Conforme o item 5.4, letra d, do Edital de Abertura, *o candidato deverá anexar no campo específico (...), os seguintes arquivos: (...) 3. O boletim ou relatório de notas contendo as notas de todas as disciplinas cursadas no último período concluído (bimestre, trimestre, semestre, ano, conforme adotado pela Instituição de Ensino) do curso para o qual se inscreveu e está matriculado, contendo carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição e/ou código de verificação digital válido (no caso de documento digital)*. Em reanálise da inscrição nº 1780/2025 verificou-se que no relatório de notas apresentado no momento da inscrição não constavam carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição e/ou código de verificação digital válido, conforme previsto no item 5.4, letra d, nº 3, bem como não houve a devida fundamentação no recurso interposto. Assim sendo, a Comissão amparou-se no item 5.4, letra d, nº 3 para manter indeferida a inscrição da candidata. Logo, o INDEFERIMENTO é a medida que se impõe.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL (Ampla Concorrência e Vagas Reservadas)

CURSO: 01 – ADMINISTRAÇÃO OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO	PCD	AFRO	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	1º DESEMPATE	2º DESEMPATE
1º	N	N	1565	DANIEL DORIGON BENDER	9,15		
2º	N	N	1585	GÉNESIS JAKELIN SÁNCHEZ MEDIN	9,00		
3º	N	1º	1724	SÉRGIO FELIPE REIS DE ALMEIDA	7,66		
4º	N	N	1828	VANESSA ALMEIDA MARCIANO	8,64		
5º	N	N	1881	MILTON BLADIMIR MENDOZ VIVAS	8,63		
6º	N	N	1575	ISABEL BORGES ONOFRE	8,35		
7º	N	N	1473	FERNANDA MALTA ORTEGA	8,22		
8º	N	N	1502	NATHIELY DANIELI	8,12		
9º	N	N	1880	DANIELLA DA SILVA GALHARDO	8,08	4	18/04/1986
10º	N	N	1483	LUIZ HENRIQUE MANOEL JULIANI	8,08	4	03/04/2003
11º	N	N	1568	ALLANA MAYARAH RIBEIRO PAEZ	8,00		



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CURSO: 02 – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS

CLASSIFICAÇÃO	PCD	AFRO	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	1º DESEMPATE	2º DESEMPATE
1º	N	N	1824	RAFAEL PHILIPPE MULLER	9,80		
2º	N	N	1492	CARLOS AUGUSTO GOMES SIRINO	9,70		
3º	N	1º	1831	JHENNIFER NICOLE FERREIRA DOS SANTOS	9,28		
4º	N	N	1779	RAFAEL TAKEMURA DAHLEM	9,57		
5º	N	N	1530	EDUARDO VARGAS ZECA	9,38		
6º	N	N	1595	PEDRO HENRIQUE SOARES MARTINEZ	9,18		
7º	N	N	1675	ERIK WILLIAN PELISSARI TONTINI	9,13		
8º	N	2º	1871	RODRIGO DA SILVA PEREIRA	8,34		
9º	N	N	1726	LUAN AUGUSTO DA LUZ	9,10		
10º	N	N	1679	FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES	8,94		
11º	N	N	1861	FELIPE JACINTO CAMILO	8,84		
12º	N	N	1735	ALANIS CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	8,50	6	
13º	N	N	1806	GABRIELLY BEATRIZ GOMES GARCETE	8,50	3	
14º	N	N	1725	TALES RENAN BUZANELLO	8,42		
15º	N	N	1594	LEONARDO PICAGEVICZ DOS SANTOS	8,36		
16º	N	N	1676	JOÃO PEDRO DOS REIS FELINI	8,17		
17º	N	N	1778	GUINOUAH YOUSSEF SAFA	8,07		
18º	N	N	1691	JULIA GABRIELLY KAO	8,06		
19º	N	N	1776	KAIQUE ALVES DE ALVARENGA	8,00		
20º	N	N	1807	FERNANDO VILLAR LIBANO	7,90		
21º	N	N	1541	JOÃO GABRIEL BAIL BOGDANOVICZ	7,69		
22º	N	N	1558	RENAN RODRIGUES BATALHA DA SILVA	7,46		



CURSO: 03 – COMUNICAÇÃO SOCIAL COM ÊNFASE EM JORNALISMO

CURSO: 04 – DIREITO

Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81 – Centro – Foz do Iguaçu/PR – 85.851-490 – Telefone (45) 3521-8100



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

12º	N	N	1478	AMANDA CABRAL SOARES	8,68		
13º	N	3º	1865	EMILLYN EDUARDA DOS SANTOS PRESTES DE MACEDO	8,38		
14º	N	N	1876	SANDY MARA DOS ANJOS DE MEDEIROS	8,67		
15º	N	N	1613	GUSTAVO VINICIUS DE MOURA	8,50		
16º	N	N	1850	TAINÁ DA COSTA XAVIER	8,43		
17º	N	N	1741	ALÉXIA LIMA BEDENKO	8,42		
18º	N	4º	1717	GUSTAVO HENRIQUE SOARES	8,19		
19º	N	N	1599	MARIA EDUARDA GLASSER PEREIRA	8,34	2	14/03/2015
20º	N	N	1543	LAURA CORRÊA VIDAL	8,34	2	27/11/2016
21º	N	N	1737	GRAZIELY GARCIA ROCHA	8,29		
22º	N	N	1825	JULIENE BUENO ANDRADE	8,28		
23º	N	5º	1596	KETHLEEN VITORIA ABRIL DE MOURA	7,75		
24º	N	N	1491	BIANCA LUIZA LADA DE OLIVEIRA	8,25		
25º	N	N	1736	WANDERLEY MATHEUS CARDOSO	8,22		
26º	N	N	1627	LAURA MORO DA SILVA	8,10	3	
27º	N	N	1553	ISABELA ESCORCIO BARBOSA	8,10	2	
28º	N	6º	1738	ANA LAURA ARISTIDES LONGO	7,75		
29º	N	N	1885	SILVIA LETÍCIA MURBAK SENA	8,00		
30	N	N	1680	THIAGO RODRIGO DE SOUZA BARLETTA	7,90		
31º	N	N	1781	TASNIM AIROUD	7,88		
32º	N	N	1886	JACKSON ANDRES DA SILVA	7,86		
33º	N	N	1524	RAFAEL RAMOS	7,74		
34º	N	N	1555	ENZO VALIENTE RIZZI	7,59		

* A convocação dos candidatos classificados nas vagas reservadas observará a tabela constante no item 9.2.7 do Edital de Abertura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7518-FF37-D801-CA3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEANA TAYNARA BRAUN VACCARI (CPF 052.XXX.XXX-67) em 01/09/2025 11:10:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7518-FF37-D801-CA3C>